

ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Nº 005/2025**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **LOTEAMENTO, DENOMINADO PROSPERAR VI, COM ÁREA TOTAL DE 4.097,00M² SENDO 2.835,29 M² DIVIDIDOS EM 19 LOTES E O RESTANTE 1.261,71M², SUBDIVIDIDOS EM INFRAESTRUTURA DE RUAS E PASSEIOS**, localizado na **RUA ROSA GADELHA DOS SANTOS, S/N – ZONA URBANA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse da **SUPERE ENGENHARIA LTDA**, com **CPF/CNPJ sob n.º 31.987.923/0001-02**, embasada no **REQUERIMENTO Nº 096/2024** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 103/2024-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *“Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências”*, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 24 de fevereiro de 2025.

**Carlos Vangerre de Almeida Maia,****Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**